



PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º56
	AUTOR: Daniel Esquivel	

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de uma Indicação, a Secretaria de administração Paula de Souza Kuendig Brites com cópia ao Prefeito Marcos Calderan.

O pedido que faço e para que seja feito um remanejamento de dois funcionários para dar apoio no posto de atendimento em confecção de identidade.

JUSTIFICATIVA

A justificativa que faço e por que muitas pessoas me procuraram, constando que não consegue agendar para fazer a sua identidade, porém procurei a Agência do Trabalhador para ver o que ocorre desta falta de atendimento. Estive com a servidora Cintia onde ela me informou que o agendamento e feito pelo site da SEJUSP, porém o Sejusp faz o agendamento conforme o quadro de atendimento de cada cidade, por isso se faz necessário urgentemente da contratação de mais dois funcionários, com isso podemos aumentar o numero de atendimento da confecção de identidade. "Neste sentido, e considerando a justificativa acima apresentada, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município."

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS 24 de Fevereiro de 2025.


Ver. Daniel Esquivel

27/11/2025
RECEBIDO


Andréa Caria Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025



PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º56
	AUTOR: Daniel Esquivel	

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de uma Indicação, a Secretaria de administração Paula de Souza Kuendig Brites com cópia ao Prefeito Marcos Calderan.

O pedido que faço é para que seja feito um remanejamento de dois funcionários para dar apoio no posto de atendimento em confecção de identidade.

JUSTIFICATIVA

A justificativa que faço é por que muitas pessoas me procuraram, constando que não consegue agendar para fazer a sua identidade, porém procurei a Agência do Trabalhador para ver o que ocorre desta falta de atendimento. Estive com a servidora Cintia onde ela me informou que o agendamento é feito pelo site da SEJUSP, porém o Sejus faz o agendamento conforme o quadro de atendimento de cada cidade, por isso se faz necessário urgentemente a contratação de mais dois funcionários, com isso podemos aumentar o número de atendimento da confecção de identidade. “Neste sentido, e considerando a justificativa acima apresentada, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.”

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS 24 de Fevereiro de 2025.


Ver. Daniel Esquivel

02/102/25
RECEBIDO


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Maracaju
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO n.º 039/2025/PMM
ASSUNTO: Resposta à Indicação n.º 056

Maracaju-MS, 27 de fevereiro de 2025.

Vereador Daniel Esquivel

Prezado Senhor,

Em resposta à Indicação n.º 056, informamos que, em contato com a responsável pelo setor, Sra. Cinthia Raquel Cristaldo Brandão, Perita Oficial Forense Papiloscopista da Polícia Civil, esta relatou ter sido procurada pelo Vereador Daniel Esquivel, ocasião em que prestou esclarecimentos acerca das demandas e do fluxo de confecção das carteiras de identidade.

A Sra. Cinthia esclareceu que, no momento, não há necessidade de designação de dois novos servidores para o setor, sendo imprescindível, contudo, a disponibilização de uma nova estação de atendimento, fornecida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). Somente após a aquisição dessa estação, haverá a necessidade de cessão, por parte da Prefeitura Municipal de Maracaju, de um servidor devidamente qualificado para desempenhar as funções necessárias no referido setor.


Ademais, informou que atualmente são disponibilizadas 300 vagas mensais para a confecção de carteiras de identidade e que a instalação de uma nova estação de atendimento possibilitaria a duplicação dessa capacidade.

Por fim, destacou que o Vereador Diogo Frizzo já protocolou junto à SEJUSP um pedido formal para o fornecimento da referida estação de atendimento. Assim, tão logo tal solicitação seja atendida, a Prefeitura Municipal de Maracaju manifesta sua disposição para a cessão do servidor necessário à execução dos atendimentos no setor.

Sem mais,

Atenciosamente,


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025


PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Portaria de Nomeação n.º 001/2025

11 103 105
RECEBIDO